



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 1134/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
04 08 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente realizar campanhas de conscientização para que os motoboys possam se formalizar como MEI, garantindo acesso a benefícios como INSS, auxílio-doença e aposentadoria.

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes vantagens de se formalizar como MEI é ter acesso aos benefícios da previdência social. Esses benefícios são essenciais para garantir sua segurança e bem-estar em diversas situações.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador